



III CONGRESSO ESTADUAL DE ASSISTENTES SOCIAIS  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

---

A POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO REFUGIADO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO: UM ESTUDO SOBRE O REPASSE DAS RESPONSABILIDADES

**Samara Vieira Franco**

# **A POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO REFUGIADO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO: um estudo sobre o repasse das responsabilidades**

**Palavras-chave: Refúgio; Política de Atendimento ao refugiado na cidade do Rio de Janeiro.**

**Keywords: Refuge; Refugee Assistance Policy in the city of Rio de Janeiro.**

## **I- INTRODUÇÃO**

A questão relativa ao refúgio é uma realidade em meio a contemporaneidade e exige esforços teóricos e práticos da categoria de Assistentes Sociais para compreensão deste fenômeno, sobretudo no que concerne a política de atendimento ao refugiado como um campo de direitos a serviços socioassistenciais. Cabe identificar que a opção pela expressão “política de atendimento” foi designada para classificar às frentes de atenção ao refugiado no Brasil, que compreendem em: “proteção”, “assistência”, “integração local” e “apoio jurídico ao refugiado”. Segundo o CONARE, essas frentes são motivos de ações orientadas e coordenadas pelo próprio Comitê para que as quatro sejam eficazes no país. Porém, ao nosso ver essas ações têm sido executadas sem grande interferência do CONARE, com forte atuação do âmbito privado no atendimento das demandas da população em situação de refúgio no país. Sendo assim, este trabalho objetiva analisar a execução da política de atendimento ao refugiado na cidade do Rio de Janeiro, investigando o repasse do Estado para a “sociedade civil” frente a questão do refúgio. Essa pesquisa contou com um levantamento bibliográfico e o mapeamento de atores envolvidos na temática do refúgio no país. Ademais, o texto se subdivide em dois momentos: (1) um primeiro que problematiza os impactos da onda neoliberal frente às expressões da “questão social”, apresentando pistas de como esse quadro atinge o trato das demandas sociais da população refugiada no país; (2) e um segundo, que busca trazer os resultados do mapeamento que realizamos sobre as instituições no âmbito privado envolvidas com o atendimento da população migrante no Brasil, ressaltando os atores sociais que estão a frente da política de atendimento ao refugiado na cidade do Rio de Janeiro.

## **II - DESENVOLVIMENTO**

Na Era neoliberal, o discurso de cooperação entre Estado e sociedade civil, conta com a presença marcante dessa sociedade no trato das expressões da “questão social”. Essa característica tende a legitimar a forma privada de provisão das demandas sociais e conseqüentemente esse espectro atinge o atendimento da

população em situação de refúgio que reside no Brasil. Desde o surgimento da Lei 9474/97 – a lei que regulamente o refúgio no Brasil – e a instituição do Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) fica estabelecida uma configuração tripartite na atuação da proteção ao refugiado, isto é, o governo brasileiro, na figura do CONARE, divide sua responsabilidade com outros atores que são a agência das nações unidas, o ACNUR, e os órgãos da sociedade civil. Esses órgãos que são privados, mas com interesses públicos, compõe o “terceiro setor” e são considerados funcionais ao projeto neoliberal na medida em que com o discurso de solidariedade social ou filantropia reforça a lógica de desresponsabilização do Estado quanto a garantia de direitos sociais. Nesse contexto, valorizam-se as ações da sociedade, por intermédio do “terceiro setor” (ou do mercado) para responder as expressões multifacetadas da “questão social” que se tornam foco de um tratamento assistencialista, distanciando-se da concepção de direitos sociais. Constata-se a legitimação de um discurso neoliberalizante de que há um setor moderno, menos rígido para administrar os infortúnios da classe trabalhadora e este setor é representado por Organizações não-governamentais e entidades filantrópicas que executam ações de natureza assistencial/emergencial. Com tal espectro forjado, reitera-se que há um processo de contrarreforma “conservadora e regressiva” (BEHRING, 2008, p.171) que dos anos 1990 até os dias atuais se estende sem perspectivas a um fim, afinal ainda está em curso a alteração da natureza da relação do Estado com o social, pautado numa “doação” à esfera privada as atividades para o enfrentamento das múltiplas expressões da “questão social”, vide que entre 2004 e 2014 houve a destinação de recursos do Governo Federal para as instituições articuladas com o tema das migrações, pioneiras no atendimento aos refugiados, e conveniadas ao Ministério da Justiça – que preside o CONARE –, tais como CARJ, CASP e o IMDH. Sob esse aspecto de “divisão” da responsabilidade social é levado a cabo a ausência do cumprimento do dever do Estado e a transferência indireta da sua responsabilidade para as ONG’sno que se refere aiatendimento das expressões da “questão social” vivenciadas pela população em situação de refúgio no país.

### **III- RESULTADO**

Endossando a discussão que apresentamos no item anterior, ressaltamos que no Brasil é o âmbito privado que apresenta um universo heterogêneo de instituições do chamado “terceiro setor”, como ONGs, entidades religiosas e associações, voltadas para o atendimento às populações migrantes. No mapeamento que realizamos conseguimos identificar 116 atores/ instituições presentes praticamente em quase

todos os Estados brasileiros e envolvidos com a temática da migração (o que inclui imigrantes, refugiados e apátridas), sendo 59 organizações da “sociedade civil”, o que representa 51% do total de instituições levantadas. Dos 57 atores restantes (49%), 36 são grupos de pesquisa (31%), 4 são órgãos internacionais (4%) e apenas 16 são órgãos públicos (14%). No que tange ao Rio de Janeiro, o nosso levantamento identificou 4 instituições da “sociedade civil” que contribuem na assistência à população refugiada, tais como: o PARES Cáritas, Cruz Vermelha RJ, Casa dos Refugiados e o Centro de Proteção ao Refugiado e Imigrante (CEPRI). Esse número não é muito representativo se comparado a São Paulo, que na totalidade possui um rico universo de atores envolvidos com o tema da migração no Estado, mas que especificamente no que tange ao “Terceiro Setor” tem 20 de instituições, sem contar com as iniciativas no âmbito público como os CRAIs e abrigo público. A atuação da Cáritas do Rio de Janeiro – atual Programa de Atendimento a Refugiados (PARES) Cáritas RJ – é referência no Estado e funciona como uma porta de entrada para os refugiados que chegam nessa cidade. Vale dizer que a representatividade dessa instituição no Rio de Janeiro já é notada na Polícia Federal, onde muitos solicitantes de refúgio são informados sobre a existência do Programa de Atendimento a Refugiados e Solicitantes de Refúgio da Cáritas RJ (PARES Cáritas RJ). Essa instituição é reconhecida como um local onde a população refugiada pode receber orientação, acompanhamento social, encaminhamentos aos serviços públicos e às outras organizações não-governamentais, e “ajuda financeira”<sup>1</sup> para as despesas mais elementares durante 6 meses, caso o seu quadro de “privações sociais” seja muito “grave”. Enquanto esse processo ocorre, a Cáritas através de convênios e parcerias busca vagas no mercado de trabalho, incentiva o empreendedorismo, realiza diferentes atividades objetivando a integração na sociedade, dentre outras ações e projetos. Assim, ao longo de nossa pesquisa constatamos que no Estado do Rio de Janeiro a população solicitante de refúgio ora conta com o apoio da sociedade civil, ora é inserida em uma rede de serviços já existente, pois não há uma política pública de atendimento específica para esse grupo, muito menos um equipamento público destinado para o atendimento ou acolhimento desses sujeitos.

#### **IV – CONCLUSÃO**

---

<sup>1</sup> A “ajuda financeira” é de R\$ 300,00 e não é oferecida a todos os atendidos pela instituição, pois segundo a instituição, a verba que vem do ACNUR não atende a todas as demandas, mas apenas aqueles que apresentam grandes privações sociais. Após a pessoa em situação de refúgio preencher o “termo de declaração” e o “questionário” que podem ser realizados na própria Cáritas que tem uma equipe de proteção legal, esse refugiado pode ter acesso a essa “ajuda”.

Diante da discussão que apresentamos neste trabalho, está claro que o Estado passa por um processo de refuncionalização do seu papel, enquanto que a intervenção no âmbito social perde o seu caráter de direito deslocando-se para o alargamento da lógica da ajuda (ações filantrópicas e assistenciais tanto no âmbito privado quanto no público) o que reafirma um quadro de “refilantropização” da questão social (YAZBEK, 2003), pois se desloca a responsabilidade estatal no trato das sequelas da “questão social” para a sociedade civil que assistirá esses refugiados e solicitantes de refúgio sob práticas voluntárias, filantrópicas e caritativas, o que nem sempre consegue efetivar os direitos sociais, mas sem dúvida ressignifica direitos em ajuda. Nesse sentido, quando o Estado se desresponsabiliza da garantia de políticas sociais no trato das frações da “questão social” e conclama o “terceiro setor” a assumir as demandas sociais por meio da solidariedade local e da parceria, se implementa um processo de desmonte da proteção social no qual se transforma em favor o que de fato é direito (YAZBEK, 2001), diluindo o caráter igualitário e universal dos direitos sociais.

## V – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEHRING, Elaine Rosseti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2008.

LIMA, Kátia Regina de Souza; MARTINS, Adriana Almeida Sales. Pressupostos, princípios e estratégias. *In: A nova pedagogia da hegemonia*. Estratégias do capital para educar o consenso. SP: Xamã. 2005.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e Exclusão Social: Expressões da questão social no Brasil. *In: Revista Temporalis*, ano II n.03, ABEPSS, 2001.

\_\_\_\_\_. **Classes subalternas e assistência social**. 4. ed. São Paulo, Cortez, 2003.